

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º
INF/90/RH/24

Data
03/04/2024

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 797/2024 – D.R.
2.ª Série – N.º 9 de 12 de janeiro**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 252/2023 aprovada na reunião de executivo do dia 11 de dezembro de 2023, foi aberto o procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, afeto ao Gabinete Jurídico, publicado através do Aviso (extrato) n.º 797/2024 – D.R. 2.ª Série – N.º 9 de 12 de janeiro;
- II. O Júri reuniu a 8 de março de 2024 e elaborou a lista provisória de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no dia 11 de março, via e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, sem que houvesse qualquer pronúncia de candidatos, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 797/2024 – D.R. 2.ª Série – N.º 9 de 12 de janeiro;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória da única candidata constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal, considerando a vaga disponível;
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,